

DESPACHO:

Tendo em vista a aprovação do Requerimento n.º 016/2021 e considerando que, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 2º da Resolução 005/2021 os autores do requerimento já são integrantes da referida Frente Parlamentar, anota-se que os Vereadores Tiago Bazoli de Moraes, Paulo Henrique Chiste da Silva, Marco Antônio da Silva e Vânia Aparecida Vieira Couto já fazem parte da Frente.

Nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 2º da Resolução 005/2021, aguarde-se o prazo para adesão de novos vereadores.

Após novamente concluso para despacho.

Ouro Fino, 08 de outubro de 2021.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG
Exercício 2021/2022

Ofício FCM N.º 010/2021

Ouro Fino, 15 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vanderlei Candido de Almeida.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino.
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Assunto: Solicita a integração na composição da Frente Parlamentar de combate e enfrentamento às drogas.

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, informar que na 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino foi submetida à discussão e votação o Requerimento nº 016/2021, para constituir a Frente Parlamentar de combate e enfrentamento às drogas, pelo prazo de 06 (seis meses), a qual foi aprovado por unanimidade entre os legisladores da casa.

Considerando que o objetivo da frente parlamentar será o de analisar e adotar políticas públicas na prevenção e no combate ao consumo de drogas. Além de instituir parcerias com outros órgãos públicos e privados com a finalidade de apresentar soluções para o estigma que assola nossa população. E reconhecendo que a adoção de tais medidas podem beneficiar em muito nosso município.

Faço a presente solicitação, requerendo ao Presidente da Casa que se digne a inserir minha presença na composição da Frente Parlamentar de combate e enfrentamento às drogas, diante dos relevantes trabalhos que serão realizados.

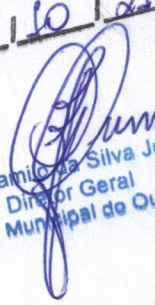
Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Francisco Carlos Maciel
Vereador (PSB)
Câmara municipal de Ouro Fino-MG

Recebi em
15/10/21



José Camilo da Silva Júnior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

PORTARIA Nº. 037/2021

**DESIGNA VEREADORES PARA
COMPOR A FRENTE PARLAMENTAR
DE COMBATE E ENFRENTAMENTO ÀS
DROGAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n.º 005/2021 e Requerimento n.º 016/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os vereadores Tiago Bazolli de Moraes, Paulo Henrique Chiste da Silva, Marco Antônio da Silva, Vânia Aparecida Vieira Couto e Francisco Carlos Maciel, para comporem a Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento às Drogas.

§ 1º A Comissão aqui instituída, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria, consoante art. 4º da Resolução n.º 005/2021, deverá eleger, entre os seus membros, o Presidente, Secretário e Relator.

§ 2º O prazo de funcionamento da Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento às Drogas, conforme aprovado através do Requerimento n.º 016/2021, será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 08 de novembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALEMIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 037/2021

PORTARIA N.º 037/2021

DESIGNA VEREADORES PARA COMPOR
A FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE
E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n.º 005/2021 e Requerimento n.º 016/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os vereadores Tiago Bazolli de Moraes, Paulo Henrique Chiste da Silva, Marco Antônio da Silva, Vânia Aparecida Vieira Couto e Francisco Carlos Maciel, para comporem a Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento às Drogas.

§ 1º A Comissão aqui instituída, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria, consoante art. 4º da Resolução n.º 005/2021, deverá eleger, entre os seus membros, o Presidente, Secretário e Relator.

§ 2º O prazo de funcionamento da Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento às Drogas, conforme aprovado através do Requerimento n.º 016/2021, será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 08 de novembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALEMIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:C3F29208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/11/2021. Edição 3131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>